

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 05
06 DE ABRIL DE 1974
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE;

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem alteração)

2ª PARTE - ENSINO - (Sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – NOTICIÁRIO. Nestes primeiros dias, desde que ocupamos as altas funções que nos foram confiadas pelo Governo Federal procuramos examinar detidamente toda a problemática da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, no contexto de suas diversas perspectivas, e em contatos e reuniões que mantivemos entre as esferas de apoio, nas áreas de suporte administrativo docente e discente, verificamos que se afirmaram, cada vez mais evidentes, as demonstrações de ideal e de entusiasmo, entre os servidores da Federação. Situamo-nos na realidade do nosso complexo universitário, reconhecendo a missão maiúscula para os nossos minúsculos recursos, como criatura. Somos dos que acreditam no homem, como figura maior da tecitura sócio-cultural do seu tempo e do seu espaço na história. E daí não permitirmos peias aos nossos interesses conjugados, no sentido de oferecer ao Governo e às gerações moças, o trabalho patriótico de intermediários da educação e da cultura. Varias missões nos entregam a responsabilidade do cargo e, a maior delas se processa na transformação para o otimismo geral que nos deve envolver. O Ministério da Educação e Cultura tem recebido do Governo, cada vez mais, os incentivos e os insumos precisos e preciosos, para que sejam superdotados os projetos do educação e para as metas de aprimoramento do ensino superior e do incentivo à pesquisa. Cumpre-nos escalões intermediários de confiança estabelecer um permanente remanejamento dos nossos recursos humanos, geográficos o físicos, para cumprir mesmo com sacrifício as notas principais ria Universidade Brasileira, das quais a primeira não custa lembrar ó o jovem que nos procura para fixar em termos do futuro, a elite cultural do País. Nossa Federação precisa, urgentemente, configurar o espírito comunitário nas áreas que a congregam. Desejamos desenvolver ainda mais, o dialogo e a participação entre as nossas Unidades, desde as de Ciências medicas e as de ciências humanas configurando-as objetivamente na imagem do campus e da comunidade. Temos muito a realizar; dotar a nossa Escola de Medicina dos recursos que irão absorver a infra-estrutura dos cursos médicos, refletindo-a na comunidade urbana, através do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, que pelo seu trabalho coerente poderá ser exemplo de um centro de treinamento e tratamento intenso e extenso. As Escola de Nutrição e Enfermagem, incluídas, no complexo de Medicina, hão que envolver-se num amplo trabalho de integração recíproco, que nos permitirá para o futuro, refletir no meio social, o que constituirá, talvez, o testemunho maior da nossa federação. As áreas de ciências humanas e de comunicação artística com as escolas de Biblioteconomia e Documentação, Teatro e o Instituto Villa-Lobos, ampliarão a vontade do Governo em estimular as artes e ciências culturais, permitindo a formação de artistas e técnicos da comunicação artística e humanística, envolvendo em seus centros experimentais toda a nossa família universitária. A ela serão dedicados bibliotecas, espetáculos e concertos, o pensamento da ciência do lazer e do saber, conjuminadas, para refletir, no exercício da criatividade expontânea dos seus talentosos estudantes, esse bem tão grande que É a fixação da cultura no processo da história. O entusiasmo e o amor maior que devemos a Pátria, nos permitem requerer de todos o esforço do desenvolver da nossa FEFIEG, as metas que os altos administradores do País nos confiam. Revendo o Brasil, nos entregaremos, do corpo e espírito, no sentido de ampliar a paisagem cultural de nossa Terra. A crônica da nossa Universidade, tão singela e pequena ainda, deverá ser escrita pacientemente, mas com objetividade, coragem e certeza É isso o que esperamos todos de nós e, no caso nos somos todos. Abertos, francos, claros e conscientes o esperançosos de acoitar, com honestidade, prudência, respeito e disciplina.

II - DIFERENÇA SALARIAL. Encontra-se depositado no Banco do Brasil S.A., a partir de hoje, a diferença de vencimentos devida aos servidores regidos pela C.L.T, no exercício do 1973.

III - SEMANA SANTA – FERIADO. Não haverá expediente nas repartições públicas federais da Administração Direta o Indireta, nos dias 11 e 12 do corrente, em face a Semana Santa.

IV - CINEMA - CURSO PRÁTICO. Teve início no dia 03 do corrente o curso prático de cinema, criado pela Resolução nº 07, de 21/03/72. O Curso, que funciona numa dependência da Escola de Teatro, matriculou 21 alunos, que durante 720 horas de aulas estudarão, história, comunicação, teoria e pratica cinematográfica.

V - PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

Nº 98, 19/04/74 - Designando Talvane Marins, Auxiliar de Ensino, Alexandre Horvat, Professor Assistente e Sylvio do Valle Amaral, Auxiliar de Ensino para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão a fim de elaborar um ante-projeto, visando a centralização dos serviços de Comunicação Audio-visual da FEFIEG.

Nº 99, 04/04/74 - Conceder a Vicente Marques de Souza Neto, Assessor Técnico, a importância de Cr\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), a título, de Suprimento de Fundos a fim de atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, da Administração Central, no período de 60 dias, contados na data do recebimento do quantitativo, cabendo-lhe apresentar, no prazo de 30 dias, após o término daquele período os documentos comprobatórios da aplicação dada à importância recebida.

Nº 100, 04/04/74 - Designando Zélia Corrêa Campos, Chefe de Gabinete, para tratar em Brasília, junto ao Ministério da Educação e Cultura, de assuntos de interesse desta Federação, nos dias 8 e 9 do corrente.

Nº 101, 102, 103, 104 e 105, de 05/04/74 - Para declarar que os Professores Titulares - Milton Salles, Antonio Paulo Filho, Ariovaldo Vulcano, Alberto Soares de Meirelles e Jacques Houlli, respectivamente, foram designados para, na forma do artigo 73, do Regimento Unificado desta Federação, completarem o Corpo Docente da Escola de Teatro, a fim de organizarem a lista sêxtupla para nomeação do Diretor da referida escola e não como constou das Portarias nºs .92, 91, 90, 88 e 93, datadas de 27.03.74, respectivamente e, publicadas no Boletim Interno nº 004, de 01.04.74.

VI - DESPACHO DE REQUERIMENTOS

Nos requerimentos abaixo mencionados, foram exarados os seguintes despachos;

- a) - Waldomiro Gonçalves, Aux. de Artes Gráficas, nível 5, matrícula nº 1.239.418, em exercício no I.V.L., solicitando cancelamento do desconto de pagamento de aluguel em folha do pagamento. "DEFERIDO".
- b) - Maria de Lourdes Stanislovaitis, Aux. de Administração C, em exercício na EMCRJ, solicitando licença sem vencimentos pelo prazo de três meses. "INDEFERIDO".

VII - QUADRO DEMONSTRATIVO; Em anexo segue o Quadro demonstrativo dos Recursos próprios auferidos em MARÇO de 1974.

VIII - FALECIMENTO DE PROFESSOR. É com profundo pesar que esta Presidência registra o falecimento ocorrido no dia 31 de março, do Professor Jaime Burchtoin, da cadeira de Esgrima da Escola de Teatro. A família enlutada, esta Presidência apresenta sentidas condolências em nome da Federação.

IX - CALENDÁRIO E HORÁRIO DE AUDIÊNCIAS – MODIFICAÇÃO

A partir desta data, passa a vigorar o seguinte calendário e horário de audiências, modificando o publicado no Boletim Interno nº 002, à fl. 7.

I – PRESIDÊNCIA

Segundas	11.00 às 11.30 horas	Diretor da EMCRJ
	15.00 às 15.30 horas	Diretor do IB
	17.00 às 18.00 horas	Secretário Geral
Terças	15.00 às 16.00 horas	Audiências Públicas
	17.00 às 18.00 horas	Secretário Geral
Quartas	09.00 às 10.00 horas	DITEPE COPERTIDE
	11.00 às 11.30 horas	Diretor da EMCRJ
	15.00 às 15.30 horas	Diretora da EEAP
	15.30 às 16.00 horas	Diretor da ECN
	17.00 às 18.00 horas	Secretário Geral
Quintas	15.00 às 17.00 horas	Audiências Públicas
	17.00 às 18.00 horas	Secretário Geral
Sextas	11.00 às 11.30 horas	Diretor da ET
	15.00 às 15.30 horas	Diretor da EBD
	15.30 às 16.00 horas	Diretor do IVL
	16.00 às 17.00 horas	Secretário Geral
	17.00 às 18.00 horas	Represt. Estudantil

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA – (Sem alteração)

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, Presidente